

EDITAL Nº. 005/2024

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das(os) novas(os) estudantes na **EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA** destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2025 e dá outras providências.

A(o) Diretora(or) da Escola Estadual de Educação Profissional **PROFESSORA ALDA FAÇANHA**, professor **DEREK DE SOUSA TAVARES**, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2025, nos cursos Técnicos em Técnicos de Nível Médio em Edificações, Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, Técnico de Nível Médio em Hospedagem e Técnico de Nível Médio em Multimídia ofertados por esta instituição de ensino.

1. VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2025 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PORTARIA Nº 2662/2024-GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 14/11/2024, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) nº 40, de 13/10/2020, Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012, Lei Federal Nº 14.685, de 20/09/2023 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2025, vagas para compor a 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional na **EEEP Professora Alda Façanha**, conforme anexo I deste edital.

3.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

3.2.1 São consideradas deficiências, de acordo com o Censo Escolar:

- a. Baixa visão
- b. Cegueira
- c. Visão monocular
- d. Deficiência auditiva
- e. Deficiência física
- f. Deficiência intelectual
- g. Surdez
- h. Surdocegueira
- i. Deficiência múltipla
- j. Transtorno do espectro autista – TEA

3.3 Na hipótese de o quantitativo de vagas a que se refere ao subitem 3.2 resultar em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.

3.4 Caso as vagas das inscrições reservadas às(aos) estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para as(os) estudantes oriundas(os) da escola pública e privada, considerando o disposto na Portaria de Matrícula Nº 2662/2024-GAB.

3.5 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundas(os) da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

3.5.1 Dos 80% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.5.2 Dos 20% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede privada de ensino, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.6 São considerados territórios da **EEEP Professora Alda Façanha**, os seguintes bairros: Gruta e Divineia.

3.7 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

3.8 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede privada de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3.9 No caso de a(o) estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º aos 9º anos), para atender ao subitem 3.5.

3.10 As(Os) estudantes que não estão de acordo com 3.7, 3.8 e 3.9 serão classificados(os) de acordo com o tipo de escola que concluiu ou que está concluindo o 9º ano.

3.11 Serão ofertadas 180 vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme anexo I deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 02 de dezembro a 11 de dezembro de 2024, nos horários de 8h às 12h e à tarde de 13h às 16h exclusivamente, em ambientes da Escola Estadual de Educação Profissional Professora Alda Façanha situada à Avenida Nossa Senhora de Lourdes, S/N - Bairro Gruta, Município de Aquiraz.

4.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1.1 A(o) estudante ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula.

4.1.2 A(o) estudante ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;

4.1.3 As(os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, a(o) estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;

4.1.4 Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção;

4.1.5 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) optará por 1 (um) dos cursos ofertados pela escola, tendo direito a concorrer a vaga apenas para o curso de sua escolha;

4.1.6 A(o) candidata(o) transgênero que desejar ser tratada(o) pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula, deverá fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada(o). Caso a(o) candidata(o) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais, acompanhado de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na **EEEP Professora Alda Façanha** obedecendo ao período e aos horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1.1 Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária) no nome do responsável pela(o) candidata(o);

5.1.2 Cópia da certidão de nascimento ou RG da(o) estudante.

5.1.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pela(o) diretora(or) e secretária(o) escolar da escola, devendo constar, nesses documentos, a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pela(o) estudante.

5.1.4 As(os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre), devendo a(o) estudante ter concluído o ensino fundamental quando da confirmação da matrícula.

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 Os documentos apresentados pelas(os) estudantes, conforme o item 5 deste anexo, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 A análise da documentação apresentada pela(o) estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da **EEEP Professora Alda Façanha**, especificamente para essa finalidade.

6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.

6.4 A Crede 1, por meio da Cedeia/Superintendência Escolar, acompanhará e validará esse processo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação das(os) candidata(os) que farão jus à vaga na **EEEP Professora Alda Façanha**, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º Ano ou EJA anos finais do Ensino Fundamental) constantes na documentação apresentada pelo candidato.

7.2 A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido pela(o) estudante.

7.3 Serão considerados para efeito do cálculo da média os componentes curriculares obrigatórios: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Ensino Religioso, Língua Estrangeira e Educação Física.

7.4 Para as(os) estudantes que apresentarem histórico ou declaração como aluna(o) classificada(o) nos anos letivos de 2020 a 2022, amparadas(os), respectivamente, pelos Pareceres CEE nº 299/2020 e nº 386/2021; não constando no documento apresentado as médias referentes ao 6º, 7º, 8º e/ou 9º anos, para efeitos de classificação, serão consideradas apenas as médias apresentadas.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a. comprovadamente maior idade;
- b. maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- c. Mantida a situação de empate, será priorizado a(o) estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados preliminares das(os) estudantes classificados serão divulgados no dia 18 de dezembro de 2024, a partir das 16h, na EEEP Professora Alda Façanha e no site da CREDE 1 (<https://www.crede01.seduc.ce.gov.br>).

9.2 Os resultados finais serão divulgados, no dia 03 de janeiro de 2025, na escola e na página da Crede/Sefor.

10. MATRÍCULA

10.1 **A matrícula será realizada na secretaria da EEEP Professora Alda Façanha**, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário estabelecidos, conforme cronograma (ANEXO II) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

10.2 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- a. requerimento de matrícula preenchido;
- b. documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- c. histórico escolar;
- d. 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e iguais;
- e. cópia da certidão de nascimento;
- f. ficha de saúde devidamente preenchida;

g. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;

h. cópia do comprovante de endereço;

i. cartão de vacinação, conforme Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes até 18 anos;

j. cartão de vacinação contra COVID-19

l. estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e, quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS);

m. os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando a/o secretária/o escolar incumbido de acompanhar a entrega da devida documentação.

11. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da Crede 1/ Seduc.

11.2 O prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias consecutivos a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) apresentar requerimento específico à Secretaria da Escola (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo, no horário de 08h às 16h.

11.3 Para a interposição de recurso não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato de inscrição.

Aquiraz, 29 de novembro de 2024.

Diretor(a) Escolar

ANEXO I

CURSO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS
TÉCNICO EM MULTIMÍDIA	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS
TOTAL GERAL DE VAGAS						180 VAGAS

ANEXO II
DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2025	
ATIVIDADES	PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL	29/11/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO	02/12/2024 a 11/12/2024
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	12 a 17/12/2024
RESULTADO PRELIMINAR (Na EEEP Professora Alda Façanha e no site da CREDE 01)	18/12/2024 (a partir das 16h)
PRAZO RECURSAL (Presencial na EEEP Professora Alda Façanha)	19, 20, 26, 27/12/2024 e 02/01/2025
RESULTADO FINAL (EEEP Professora Alda Façanha e site da CREDE 01)	03/01/2025
MATRÍCULA e SEMINÁRIO (Presencial Na EEEP Professora Alda Façanha)	06 a 09/01/2025
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: segunda a sexta de 8h à 12h, à tarde de 13h às 16h	
MATRÍCULA NA EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	
EDIFICAÇÕES	06/01/2025
ELETROTÉCNICA	07/01/2025
HOSPEDAGEM	08/01/2025
MULTIMÍDIA	09/01/2025
REUNIÃO COM AS FAMÍLIAS – EDIFICAÇÕES	14/01/2025 (manhã)
REUNIÃO COM AS FAMÍLIAS – ELETROTÉCNICA	14/01/2025 (tarde)
REUNIÃO COM AS FAMÍLIAS – HOSPEDAGEM	15/01/2025 (manhã)
REUNIÃO COM AS FAMÍLIAS – MULTIMÍDIA	15/01/2025 (tarde)

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2025

INSCRIÇÃO Nº _____

1- SOBRE O CANDIDATO (A):

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____ Sexo: F () M ()

Necessidades especiais com laudo médico: () Sim () Não Qual? _____

2- SOBRE O RESPONSÁVEL:

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____ Parentesco: _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____

3- SOBRE A VIDA ESCOLAR DO CANDIDATO (A):

() Concluiu o 9º Ano Ensino Fundamental () Está cursando o 9º Ano Ensino Fundamental

Concorrerá a vaga na categoria:

() Aluno proveniente de escola pública () Aluno proveniente de escola particular

4- CURSO PRETENDIDO (Deve ser preenchido somente no ato da confirmação de inscrição)

Cursos Ofertados?

(1) Técnico de Nível Médio em Edificações

(2) Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica

(3) Técnico de Nível Médio em Hospedagem

(4) Técnico de Nível Médio em Multimídias

Opção de Curso: () _____

Eu, responsável pelo candidato (a) acima identificado, certifico que todas as informações aqui apresentadas, bem como as anexas, são legítimas e fidedignas e que responderei legalmente caso se observe ao contrário. Declaro ainda, que estou ciente dos procedimentos deste processo seletivo de acordo com o edital que rege o mesmo.

Aquiraz – CE, _____ de _____ de 2024

Assinatura do responsável pelo candidato

Responsável de Inscrição EEFP

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO/ 2025

EEFP PROFESSORA ALDA FAÇANHA

Nome do Candidato: _____ INSCRIÇÃO Nº: _____

Curso Pretendido: () _____ Categoria da vaga:

() Aluno proveniente de escola pública

() Aluno proveniente de escola particular

Responsável de Inscrição EEFP

Aquiraz – Ce, ____ de _____ de 2024



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO PADRÃO EEEP

Cabeçalho (SLOGAN)

Entidade Nome da Escola

INEP:

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que _____
_____ nascido(a) em: ____/____/____ está regularmente
matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de _____ no(a) 9ºano do Ensino _____
Fundamental Turma _____ Turno _____ regular sob o número de matrícula: Sige:

HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO (A)

ESCOLA: _____							
SÉRIE: 9ºAno Ensino Fundamental Regular Turno _____ Turma _____							
ÁREAS DE ENSINO Componentes Curriculares	BASE NACIONAL COMUM 9394/96 CONCEITO OU NOTA FINAL						
	6ºANO MF	7ºANO MF	8ºANO MF	9ºANO MF	9ºANO 1º BIM	9ºANO 2º BIM	9ºANO 3º BIM
LINGUAGENS E CÓDIGOS							
Língua Portuguesa					-	-	-
Artes					-	-	-
Educação Física					-	-	-
História					-	-	-
Geografia					-	-	-
Ciências					-	-	-
Matemática					-	-	-
Língua Inglesa					-	-	-

Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas de rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:

- Literatura + Produção Textual + Gramática/3 = Língua Portuguesa;
- Física + Química/2 = Ciências.

SÉRIE	ANO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	RESULTADO FINAL
6º Ano			Estadual	Aprovado
7º Ano				
8º Ano				
9º Ano				

Obs: Somente notas finais

LEGENDA: MF = MÉDIA FINAL; BIM = BIMESTRE.

Pelo que firmamos a presente declaração.

_____, de _____ de _____.

Assinatura e carimbo Diretor(a)

Assinatura e carimbo Secretário(a)